

## ORAL 11: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: REFLEXÕES ENTRE O FAZER UNIVERSITÁRIO NA UNESP E AS POLÍTICAS NACIONAIS

Graziela Piva D'angelo de França\*  
Jorge Luís Trevelim  
Diogo Reatto

Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade<sup>1</sup>. O Plano Nacional de Extensão Universitária destaca a extensão como princípio formador das características técnicas e com perfil de cidadania<sup>2</sup>. Destaca, ainda, a extensão como prática que interliga o ensino e a pesquisa universitária à necessidade da comunidade e permite mudança de comportamento dos professores, alunos e técnico-administrativos quando voltam suas atividades acadêmicas para as necessidades sociais de educação, saúde, habitação, alimentação, emprego, e preservação ambiental, demandadas pela sociedade<sup>2</sup>. De um conceito assistencialista presente em sua origem, a extensão ganhou uma nova conceituação e começou a ser percebida como um processo que articula o ensino e a pesquisa, de forma a organizar e assessorar os movimentos sociais surgidos a partir das necessidades humanas constantes e dinâmicas, com o objetivo de melhorar a formação do aluno e a qualificação do professor<sup>2</sup>. A Política Nacional de Extensão Universitária, originada a partir do Fórum de Pró-Reitores de Extensão Universitária em 2012, elencou diretrizes que devem orientar e implementar as ações extensionistas nas universidades: (a) interação dialógica; (b) interdisciplinariedade e interprofissionalidade; (c) indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; (d) impacto na formação do estudante; (e) transformação social. Na UNESP, a Extensão Universitária está contemplada explicitamente em sua missão, no Plano de Desenvolvimento Institucional e em resoluções e editais específicos da Pró-Reitoria de Extensão Universitária. Dessa forma, este estudo descritivo, bibliográfico e documental visa a identificar em que medida as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Extensão Universitária estão contempladas na UNESP e na avaliação de seus projetos de extensão universitária. Ao comparar-se o exposto no Plano Nacional e na Política Nacional de Extensão Universitária com as normas e práticas da Extensão Universitária na UNESP, concluiu-se que a Extensão Universitária nacional e na UNESP vivenciam um momento extremamente importante para sua consolidação como fazer acadêmico. Entretanto, as práticas institucionais através do próprio fazer extensionista e das normatizações universitárias necessitam melhor dispor-se diante das funções acadêmica, social e articuladora da Universidade. Esse não é um desafio pequeno, visto que o Plano Nacional de Extensão está longe de ser uma realidade plena nas universidades brasileiras. O próprio conceito de Extensão Universitária e suas normas precisam de melhor articulação social e acadêmica por parte de docentes, alunos e técnicos-administrativos da UNESP. O Edital nº. 04/2014-PROEX/UNESP inovou com a necessidade de se enquadrar cada projeto de extensão proposto numa primeira etapa, a fim de avaliá-lo no que diz respeito ao caráter de extensão e, somente após o responsável pelo projeto responder afirmativamente a uma série de questões, é que se poderá passar para uma segunda etapa, na qual a avaliação do projeto submetido continuará de forma a se aprovar os melhores e mais bem pontuados projetos de extensão universitária, segundo critérios próprios da

26

PROEX/UNESP estabelecidos nesse Edital, com recursos e/ou bolsas. As perguntas que compõem o questionário da primeira etapa dessa avaliação de projetos de extensão da UNESP refletem as diretrizes nacionais de Extensão Universitária já mencionadas. Embora a UNESP demonstre preocupação em acompanhar os ditames de instâncias superiores por meio do aprimoramento das regras de avaliação dos projetos de extensão submetidos por seus docentes, ainda há um longo caminho a ser percorrido para garantir: (a) a indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa; (b) a interdisciplinaridade; (c) a superação da visão assistencialista e mercantil das atividades acadêmicas, desde que a sua relevância social seja mantida e garantida. O conhecer a legislação (regulamentos, editais, portarias e ofícios) que regulamenta a Extensão Universitária na UNESP permitiria aos docentes, uma vez que são eles os responsáveis primários pela elaboração e submissão dos projetos, refletir sobre a natureza da Extensão Universitária, o que poderia impactar na qualidade dos projetos que são submetidos para análise na Pró-Reitoria de Extensão da UNESP. Espera-se que este trabalho seja uma contribuição à comunidade acadêmica da FOA/UNESP sobre o entendimento do pensar Extensão Universitária no Brasil e na UNESP, e que os conceitos, diretrizes, políticas e desafios apresentados sejam objeto de reflexão e discussão, principalmente quanto à elaboração dos projetos de extensão. Como agenda de pesquisa, propõem-se estudos qualitativos que captem o olhar dos docentes sobre a natureza da Extensão Universitária e suas diversas dimensões e como isso se reflete no pensar a extensão universitária na UNESP e na elaboração de seus projetos. Também, propõem-se estudos quantitativos longitudinais que tracem um perfil dos projetos de extensão da FOA/UNESP submetidos à aprovação da PROEX.

#### Referências

1. FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **O Plano Nacional de Extensão Universitária**. 2001. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/01-Plano-Nacional-Extensao/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>>. Acesso em: 11 de set. 2014.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO E FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão**. 2000. Disponível em: < [www.renex.br](http://www.renex.br)>. Acesso em: 18 de ago. 2014.